



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024
Portaria n.º 6.336/2022

de 27 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a lotação de servidores
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

Considerando o que dispõe a alínea “b”, inciso II, do artigo 83, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições do artigo 25, da Lei Municipal nº 322/91, de 23 de março de 1991, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraíso de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

NOME	CPF:	CARGO	Provimento	Lotação/Orgão
ALZAIR DA COSTA SILVA	073.396.264-50	GERENCIA DO BANCO DO Povo	COMISSIONADO	SECRETARIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECO-NÔMICO
CICERO SILVEIRA DE SOUZA	741.863.371-87	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VEICULAR	COMISSONADO	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.
CYDINA MARRECA DOS SANTOS	854.264.151-53	GERENCIA DE CULTURA	COMISSIONADO	SECRETARIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECO-NÔMICO



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



2021 – 2024

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	770.865.201-44	CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA	COMISSIONADO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL
MELISSA DE PAES CHIANI VIANA E SILVA	258.009.698-17	SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	COMISSIONADO	SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRO-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2022.

MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.